DECRETO Nº971 DE 19 DE MAIO DE 1978

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo 2015/78.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2015/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs : 04.122.104, expedido em 07.01.74 em favor de ALZIRA BARBOZA; 02.077.050, expedido em 11.06.71 em favor de BELIZA LOPES DA SILVA; 04.073.321, expedido em 27.11.70, em favor de CARLOS ALBERTO BENTO DE OLIVEIRA; 05.023.013, expedido em 15.05.69, em favor de CENTRO ESP.BENEF. UNIÃO DO VEGETAL; 03.094.419, expedido em 22.07.71, em favor de CÍCERO TORQUATO DE SOUZA; 02.086.120, expedido em 11.06.71, em favor de ENEDINA PINTO DE ALMEIDA FERNANDES; 02.044.125, expedido em 30.04.73, em favor de ENEDINA FARIAS DE QUEIROZ; 02.043.291, expedido em 09.04.69, em favor de EDITH de OLIVEIRA COSTA; 02.088.360, expedido em 09.07.71, em favor de FRANCISCO FEITOZA DE ALENCAR; 04.094.175;expedido em 16.09.70, em favor de FRANCISCO PEREIRA TORRES; 04.094.

185, expedido em 16.09.70, em favor de FRANCISCO PEREIRA TÔRRES;04.102.515,expedido em 03.10.73,em favor de FLORIANO PEREIRA CABRAL;02.043.301,expedido em 03.11.70,em favor de HELVECIO MONTEIRO DA COSTA;02.076.345,expedido em 22.01.74, em favor de JOÃO GOMES DE SOUZA NETO;02.044.400,expedido em 14/02/73,em favor de JOSÉ BARBOZA PEREIRA;02.087.380,expedio em (sem data),em favor de JOSÉ FRANCES MESQUITA; 04.010.110, expedido em 24.04.71,em favor de LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA e LUCY MARY DE OLIVEIRA ARAÚJO;02.044.445,expedido em 08.11.71 em favor de MARIA DE FÁTIMA MARTINS TOURINHO;04.100.130,expedido em 08.09.72 em favor de MARIA HELENA DANTAS DE SÁ; 02.. 022.435,expedido em 21.09.70,em favor de MARIA MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA;04.033.100,expedido em 29.06.72,em favor de Mª DO ROSÁRIO GALDINO DA COSTA; 04.068.195, expedido em 02.05.73, em favor de Mª WILMA SOUZA SOBRAL; 02.054.465,expedido em 09.04.74,em favor de MOREIRA MENDES IMÓVEIS E ADM.LIMITADA;02.085.040,expedido em 02.6.69,em favor de MANOEL FERREIRA DA SILVA;04.065.079,expedido em 21,12,71,em favor de RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO;02.048.402,expedido em 18.11.71,em favor de RAIMUNDA BELARMINO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

- Engº.LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento